

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



# **AUDITORIAS INTEGRADAS**

***José Autran Teles Macieira***  
Auditor-Chefe

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



## **Região Norte**

**Acre – IPEM/AC, Amazonas – IPEM/AM, Amapá – IPEM/AP, Rondônia – IPEM/RO,  
Roraima – IPEM/RR e Pará - IMETROPARÁ**

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



**Acre – IPEM/AC**

# Reunião Regional – Norte

## 05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AC PA-502-023/2012-O</b>
<b>AUDIN</b>	
<b>Relatório enviado por e-mail dia 14/02/2013 e encaminhado por malote dia 27/02/2013, com o prazo de 30 dias para resposta.</b>	
<b>1.1</b>	<b>Que o Ipem/AC apresente as devidas justificativas, bem como os comprovantes necessários objetivando o saneamento das recomendações n.os 1.2.1.1, 1.3.1.1.1, 1.4.1.1, 1.5.1.1.1, 1.6.1.2, e 1.7.1.1 resultantes de relatório de auditoria anterior PA-502-037/2011-O.</b>
<b>1.2</b>	<b>Que o Ipem/AC apresente a justificativa necessária para os apontamentos anteriormente realizados, bem como nos apresente a solução devida.</b>
<b>1.3</b>	<b>Que o Ipem/AC apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias para adoção do SGI como ferramenta de Gestão e controle definitivamente, em obediência ao convênio vigente.</b>
<b>1.4 e 1.5</b>	<b>Que o Ipem/AC apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias em obediência a legislação vigente.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AC PA-502-023/2012-O</b>
<b>AUDIN</b>	
1.6	<b>Assim sendo, recomendamos ao IpeM/AC que evidencie a atuação do fiscal do contrato nos processos formalizados em cumprimento a Lei de Licitações e Contratos.</b>
1.7	<b>Recomendamos ao IpeM/AC que apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão.</b>
1.8	<b>Recomendamos ao IpeM/AC que apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento a lei em vigor citada.</b>
1.9	<b>Recomendamos ao IpeM/AC que apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AC PA-502-023/2012-O</b>
<b>AUDIN</b>	
<b>1.10</b>	<b>Recomendamos ao IpeM/AC que apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para os processos em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.11</b>	<b>Recomendamos ao IpeM/AC que apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.12</b>	<b>Que o IpeM/AC apresente as devidas justificativas ou as medidas necessárias visando o saneamento das constatações anteriormente citadas, em obediência a legislação em vigor.</b>

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



---

**Amazonas – IPEM/AM**

# Reunião Regional – Norte

## 05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AM PA-340-003/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
<b>Parecer n.º 013/Audin de 28/02/2013 foi enviado para o órgão em 01/03/2013, com o prazo de 15 dias para resposta.</b>	
<b>1.1.</b>	<b>Resposta não acatada. Apesar do Ipem/AM informar que o procedimento adotado considera o orçamento aprovado para o exercício, a recomendação trata do detalhamento da lei que trata da execução do orçamento para o exercício corrente, neste caso o respectivo número da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Amazonas.</b>



**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



**Amapá – IPEM/AP**

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AP PA-341-025/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
<b>Relatório enviado em 26/12/2012,prorrogação de 30dias a partir de 07/02/2013.</b>	
<b>1.1,</b>	<b>Recomendamos ao Ipem/AP que apresente as devidas justificativas a respeito dos itens 1.1.1.1, 1.4.1.1, 1.6.1.1.1 e 1.6.2.1.1, referentes ao relatório de auditoria anterior (PA-341-039/2011-O), os quais não foram não acatados permanecendo pendentes de saneamento.</b>
<b>1.2,</b>	<b>Que o Ipem/AP observe os ditames da Lei 8666/93 providenciando as correções necessárias a fim de sanar o caso citado.</b>
<b>1.3,</b>	<b>Que o Ipem/AP observe os ditames do Decreto 15.964 de 14/06/2011 citado anteriormente, providenciando as correções necessárias a fim de sanar o caso citado.</b>
<b>1.4,</b>	<b>Que o Ipem/AP observe os ditames da legislação anteriormente citada, providenciando as correções necessárias para o caso citado, bem como para os futuros processos administrativos formalizados no órgão.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AP PA-341-025/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
<b>1.5,</b>	<b>Que o IpeM/AP observe os ditames do Decreto 93.872, de 23/12/1986, providenciando as correções necessárias a fim de sanar o caso citado.</b>
<b>1.6,</b>	<b>Que o IpeM/AP observe os ditames do Decreto 93.872/1986, em seu art.36 citado, providenciando as medidas necessárias para o saneamento do caso citado, bem como para as futuras despesas realizadas no órgão.</b>
<b>1.7,</b>	<b>Recomendamos ao IpeM/AP que atente para as disposições da Lei 8.666/1993, principalmente quando da renovação de contratos.</b>
<b>1.8,</b>	<b>Recomendamos ao IpeM/AP que seja evidenciada a atuação do fiscal do contrato em cumprimento a Lei de Licitações e Contratos.</b>
<b>1.9,</b>	<b>Que o IpeM/AP providencie as devidas correções no ato contratual em vigor.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/AP PA-341-025/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
1.10,	<b>Recomendamos ao IpeM/AP realizar as cotações de passagens aéreas que deverão constar nas requisições de passagens devidamente assinadas junto a contratada, objetivando cumprir o contrato em vigor.</b>
1.11,	<b>Recomendamos ao IpeM/AP que sejam apresentadas as devidas justificativas para a realização de serviço acima do valor contratado, caso contrário proceda com a abertura de sindicância visando apurar a responsabilidade sobre o fato ocorrido.</b>
1.12,	<b>Que o IpeM/AP apresente a devida justificativa para o caso em tela, bem como demonstre apensado aos processos de suprimento de fundos nos quais são adquiridos materiais de consumo, a consulta prévia ao setor de almoxarifado do órgão.</b>
1.13	<b>Que o IpeM/AP apresente a devida justificativa para o atraso verificado na prestação de contas e devolução do saldo residual do Suprimento de Fundos formalizado no Processo n.º 173/2012.</b>

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



## **Rondônia – IPEM/RO**

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/RO PA-850-004/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
<b>Relatório enviado por e-mail dia 14/02/2012 e encaminhado por malote 27/02/2013.</b>	
<b>1.1</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente as devidas justificativas com vistas a regularizar as pendências de relatórios de auditorias anteriores, PA-850-019/2010-O (itens: 1.2.4.1.1, 1.2.7.2.1, 1.6.1.3.1) e PA-850-010/2011-O (Item 1.4.1.1.1), conforme recomendações constantes na coluna “Análise Audin”.</b>
<b>1.2</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.3</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a correção necessária no tocante aos relatórios de viagens pendentes de prestação de contas dos processos em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.4</b>	<b>Que o Ipem/RO, conforme dispôs o Decreto acima, tome as medidas necessárias no sentido de ressarcir aos cofres do Inmetro, os valores referentes à devolução 0,5 (meia) diária paga a maior nos processos citados, apresentando a esta Audin os respectivos comprovantes.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/RO PA-850-004/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
<b>1.5</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a devidos comprovantes a esta Audin da correção necessária para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.6</b>	<b>Que o Ipem/RO, conforme dispôs o Decreto acima, tome as medidas necessárias no sentido de ressarcir aos cofres do Inmetro, os valores referentes à devolução 0,5 (meia) diária paga a maior, apresentando a esta Audin o respectivo comprovante.</b>
<b>1.7</b>	<b>Que o Ipem/RO, conforme determina a legislação, tome as medidas necessárias no sentido de regularizar as diárias pagas a menor ao servidor, comprovando junto a esta Audin o saneamento da questão.</b>
<b>1.8</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.</b>
<b>1.9</b>	<b>Que o Ipem/RO, nas recomendações anteriores que tratam de ressarcimento de valor equivalente a 0,5 diária, obedeça ao valor disposto no Decreto vigente.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/RO PA-850-004/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
1.10	Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa, ou a devolução do valor correspondente em questão, em atendimento ao Convênio em vigor.
1.11	Que o Ipem/RO tome as medidas necessárias visando atender às recomendações da CGE/RO.
1.12 e 1.13	Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.
1.14	Que o Ipem/RO, conforme Decreto acima citado, tome as medidas necessárias no sentido da devolução das diárias pagas a maior.
1.15, 1.16 e 1.17	Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa, ou a correção necessária, para o processo em questão, em atendimento ao Decreto vigente.



# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/RO PA-850-004/2012-O</b>
	<b>Audin</b>
<b>1.18</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias para adoção do SGI como ferramenta de Gestão e controle definitivamente, em obediência ao convênio vigente.</b>
<b>1.19</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente as medidas necessárias para o enquadramento das licitações dispensáveis nos limites permitidos na legislação vigente.</b>
<b>1.20</b>	<b>Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa e/ou as medidas necessárias visando a adoção de um controle eficaz no controle de cópias.</b>
<b>1.21</b>	<b>Que o Ipem/RO, em atendimento a Lei 8.666/1993, realize nova pesquisa de preços pensando-a ao processo, a cada renovação/prorrogação de contrato, com vistas a obter a proposta mais vantajosa para a administração pública.</b>
<b>1.22</b>	<b>Que o Ipem/RO, apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias visando realizar a classificação do empenho conforme a classificação da despesa do respectivo processo.</b>
<b>1.23</b>	<b>Que o Ipem/RO, apresente a esta Audin cópia do contrato devidamente assinado pelas partes em conjunto do extrato de sua publicação.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>IPEM/RO PA-850-004/2012-O</b>
<b>Audin</b>	
1.24	Que o Ipem/RO, apresente a esta Audin cópia das propostas interessadas em prestar o respectivo serviço, bem como para os futuros processos se abstenha de práticas dessa natureza, sob pena de apuração de responsabilidade.
1.25	Que o Ipem/RO, apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias visando realizar a classificação do empenho conforme a classificação da despesa do respectivo processo.
1.26	Que o Ipem/RO, apresente a devida justificativa para a contratação e respectivo pagamento em montante 187,35% superior ao inicialmente previsto.
1.27	Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias visando o atendimento à legislação vigente.
1.28	Que o Ipem/RO apresente a devida justificativa ou as medidas necessárias para adoção do SGI como ferramenta de Gestão e controle definitivamente, em obediência ao convênio vigente.
1.29.	Que o Ipem/RO apresente à devidas justificativas ou as medidas necessárias visando o saneamento das constatações anteriormente citadas, em obediência a legislação em vigor.

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



## **Roraima – IPEM/RR**

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RR PA-346-024/2012-O
<b>Audin</b>	
<b>Parecer n.º 008/Audin de 25/02/2013 foi enviado para o órgão em 27/02/2013, com o prazo de 15 dias para resposta.</b>	
1.1.1.1 e 1.4.1.1.1	<b>Resposta não acatada. O IpeM/RR informou que o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos e Remuneração – PCCR foi encaminhado ao Setor Jurídico em virtude do mesmo ter sido analisado e rejeitado pela Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, por intermédio do Ofício n.º 1070/GAB/PGE/RR, de 11/07/2012. Portanto, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos a realização de concurso público para compor o quadro de servidores efetivos do órgão conveniado, bem como a aprovação do citado PCCR por parte do Governo do Estado de Roraima.</b>
1.2.2.1.1	<b>Resposta não acatada. Com relação ao convênio do IpeM/RR junto ao DETRAN/RR, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos a construção do Posto de Aferição que depende de regularização fundiária.</b>
1.4.1.1.2.	<b>Resposta não acatada. Em virtude do IpeM/RR ainda não ter implantado o controle de frequência. Portanto, mantemos nossa recomendação.</b>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RR PA-346-024/2012-O
<b>Audin</b>	
1.4.1.1.3.	<p><b>Resposta não acatada. Apesar do IpeM/RR informar que acatou a recomendação, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos os comprovantes de investidura na função, treinamentos e capacitação das equipes alocadas nas atividades de fiscalização de produtos regulamentados. Ratificando que a ausência de investidura na função não é reparada com treinamento e capacitação. Estas últimas são ações que visam à qualificação técnica do agente. Aquela, a investidura na função, é elemento necessário à validade dos atos praticados pelos agentes, saneada somente com a descrição sumária do cargo e competências em Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.</b></p>
1.3.	<p><b>Resposta não acatada. Apesar de o IpeM/RR apresentar a cópia da Ordem de Serviço Interna que trata da nomeação do Fiscal do Contrato, a impropriedade apontada carece de Boletim de medição ou documento correlato que demonstre o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte de representante da Administração especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993.</b></p>

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RR PA-346-024/2012-O
Audin	
1.4.	<p>Resposta não acatada. Apesar de o IpeM/RR apresentar cópia do MEMO PRES GAB n.º 039/2012, de 07/11/2012, no qual seu Presidente notifica o seu Diretor Administrativo para o atendimento à recomendação, não foram apresentadas cópias de Ordens Bancárias demonstrando o saneamento da questão. Portanto, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos os respectivos comprovantes.</p>
2.1.	<p>Resposta não acatada. Apesar da apresentação dos comprovantes da devolução dos valores recebidos indevidamente por parte dos servidores Barac da Silva Bento e Rui Jesus Ribeiro Monteiro, não foram apresentados os comprovantes de devolução dos servidores Wilson Jordão Mota Bezerra, Ramiro José Teixeira e Silva, Hellen de Almeida Batista e Maria da Conceição Santos de Souza, apesar de notificados. Portanto, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos a apresentação destes respectivos comprovantes de devolução.</p>

# Reunião Regional – Norte

## 05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



Órgão	IPEM/RR PA-346-024/2012-O
Audin	
3.1.	<p>Não houve manifestação do IpeM/RR quanto a este item. Portanto, mantemos nossa recomendação enquanto aguardamos a apresentação das devidas justificativas para o saneamento das irregularidades apontadas nos termos da legislação vigente no tocante à utilização de Suprimento de Fundos.</p>

**Reunião Regional – Norte**  
**05 a 08/03/2013**



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



# Pará – IMETOPARÁ



# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>INMETROPARÁ PA-330-015/2012-O</b>
	<b>Audin</b>
<b>Todos os itens do Parecer 007/Audin de 25/02/2013 foram acatados .</b>	

# Reunião Regional – Norte

05 a 08/03/2013



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



<b>Órgão</b>	<b>INMETROPARÁ PA-330-002/2012-E</b>
<b>Audin</b>	
<b>Relatório enviado por email dia 15/02/2013 e encaminhado por malote dia 21/02/2013, prazo de 30dias para resposta.</b>	